



Secretaria
de Turismo
e Lazer



GOVERNO
PER
NAM
BU
CO
ESTADO DE MUDANÇA

**ATA DA 2ª
REUNIÃO
DO
CONSELHO
FISCAL DA
EMPRESA
DE
TURISMO
DE
PERNAMBUCO
GOVERNADOR
EDUARDO
CAMPOS
S/A -
EMPETUR,**
realizada em
11 de
outubro de
2024.

Em 11 de outubro de 2024, às 9 horas, foi realizada reunião do conselho fiscal da EMPETUR para análise e aprovação das contas referente ao 1º trimestre /2024, meses de janeiro a março de 2024.

Além dos conselheiros Sandra Alves Barbosa Spinelli, Carla Michelly Pereira do Nascimento e Viviane de Farias, estiveram presentes: a Sra. Iva das Neves Lima de Souza, servidora da SAD, a Sra. Renata Rodrigues, Gestora Governamental, servidora da EMPETUR e o Sr. Phillipe de Aquino Pereira, da empresa Audimec - Auditores Independentes S/S.

Iniciando, a Sra. Renata Rodrigues ressaltou que o atraso para a realização da primeira reunião do Conselho Fiscal, para apresentação dos demonstrativos contábeis do 1º trimestre de 2024, se deu devido ao processo de contratação da nova auditoria, que inseriu também serviços para a realização da prestação de contas do Centro de Convenções.

As tratativas para apresentação e análise da documentação - relatórios, demonstrativos, pareceres - constam neste Processo Sei nº 0060300062.001816/2024-11, específico para o Conselho Fiscal da EMPETUR.

Iniciada a reunião, após entrada do 3º membro do Conselho Fiscal da EMPETUR, a Sra Viviane de Farias, que se deu de forma remota, a Sra. Iva Souza iniciou a apresentação das demonstrações contábeis do 1º Trimestre de 2024, esclarecendo pontos importantes dos documentos do Balanço Patrimonial - Demonstração Contábil Intermediária em 31 de março de 2024 e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias, elaboradas pela EMPETUR, além do Relatório de Revisão Especial efetuada pelo representante da AUDIMEC Auditores Independentes acerca das demonstrações contábeis intermediárias.

Após explanação, os conselheiros solicitaram para colocar em ata que fosse apresentada a composição acionária do capital, de 5 anos anteriores, e ressaltaram que o site esta bem desatualizado e não apresenta as atas do conselho.

Os conselheiros solicitaram esclarecimentos quanto a baixa do ativo imobilizado, tendo sido informado que em setembro foi dada entrada na baixa do ativo imobilizado do prédio do Centro de Convenções, e que deverá constar já no 3º trimestre. Também solicitaram esclarecimentos quanto a alguns impostos, contribuições, lançamentos, despesas o que foi devidamente atendido, e em especial aos valores constantes com transferências concedidas, este foi dito que trata de convênios firmados com entidades e prefeituras de todo o Estado.

O Conselho questionou quanto ao regime jurídico da EMPETUR, que ainda não foi alterado, de acordo com o que foi dito na última reunião extraordinária, em 22/03/24, "*...que todas as tratativas estavam sendo conduzidas com a orientação da Procuradoria Geral do Estado-PGE, na criação da proposta de alteração da pessoa jurídica de Empetur, e que seria apresentada a proposta de regularização do regime jurídico na reunião do Conselho Administrativo da EMPETUR, e posteriormente na mesma data, na Assembleia do CONSANE*". Nessa ocasião, o representante da Audimec, Sr. Phillipe esclareceu que perante à Receita Federal, o capital da Empetur já é fechado.

E por fim, iniciaram a apresentação dos demonstrativos do 2º trimestre de 2024.

Recife, 11 de outubro de 2024.

Carla Michelly Pereira Nascimento

Membro Efetivo

Sandra Alves Barbosa Spinelli
Viviane de Farias

Membro Efetivo
Efetivo

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Alves Barbosa Spinelli**, em 31/01/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Michele Pereira Nascimento**, em 03/02/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Faria**, em 04/02/2025, às 20:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59944613** e o código CRC **74FB5678**.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO

Centro de Convenções de Pernambuco, Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N, - Bairro Salgadinho, Olinda/PE - CEP 53111-970, Telefone: (81) 3182-8000